



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9577

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secret. de Saúde, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insufic. para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha em que foi reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	302	0012	2053	PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD			
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	575	159	30.000,00
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	302	0012	2053	PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	576	159	20.000,00
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	302	0012	2303	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	582	159	110.000,00
						Total:		160.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	301	0012	2236	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO			
3	1	90	16	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	415	159	20.000,00
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	301	0012	2310	PROGRAMA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA			
3	1	90	04	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	440	159	62.000,00
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	301	0012	2310	PROGRAMA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA			
3	1	90	13	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	442	159	10.000,00
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	301	0012	2339	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL			
3	1	90	04	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	476	159	38.000,00

02 - Município de Itajubá
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	10	301	0012	2353	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE MENTAL			
3	1	90	04	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	488	159	30.000,00
							Total:	160.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 11 de Outubro de 2022, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretário Municipal de Governo